

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.combr

PROCESSO Nº 031/2013

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 025/2013, DE 09 DE MAIO

DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE **AUTUAÇÃO**

10 DE MAIO DE 2013

REMETENTE VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TÍTULO DE CIDADÃO CONCEDE O TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA.

MARÍLIA BESSA NAPOLIÃO



Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Legislando com Democracia

20/05/13

SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI № 025/2013, DE 09 DE MAIO D

DE 2013

de Cidadão

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora MARÍLIA BESSA NAPOLIÃO, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 09 de maio de 2013.

Paulo Maciel de Oliveira Vereador

App

HISTÓRICO



MARÍLIA BESSA NAPOLIÃO

MARÍLIA BESSA NAPOLIÃO, nasceu no Município de Alto Santo – CE, em 14 de fevereiro de 1986, filha de José Edí Napolião Araújo e de Maria Jusciene Diógenes.

Veio morar em Tabuleiro do Norte, em 2004, após seu casamento com Chris Leyconn Moreira Conrado e dessa união nasceu Isaac Bessa Conrado (in memorian).

Já vivendo em ramo de confecções de artigos femininos em parceria com sua genitora, que sempre a ajudou em tudo, principalmente na criação do seu primogênito Luca Gabriel.

Em 2011, nasceu seu filho Davi, do seu casamento com Rafael Maia Barros.

Formou-se em Serviço Social e demonstra muita afinidade com a profissão, mas seguiu o ramo de confecções (de moda feminina, masculina e infanto-juvenil), abrindo uma filial da loja EXÓTICA em Sociedade com Rafael Maia Barros (seu esposo), fortalecendo seu desejo de prestar serviço a esta cidade.

Em Tabuleiro fez um ciclo de amizades verdadeiras por ser uma pessoa cativante, atenciosa, amável.

Exemplo de Mulher determinada nos seus objetivos e de uma admirável força de vida.







Estado do Ceará Poder Legislativo Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



17º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERIODO DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14º LEGISLATURA DO DIA 17 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: "N°s.: 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039,040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049".

VEREADORES		VOTO		
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
	the same of the sa			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RES	UL'	TAI	DO:

APROVADO por:
(X) unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão - Sessão Ordinária do dia 17/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo Presidente



Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 025/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA:

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora MARÍLIA BESSA NAPOLIÃO, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 20 de maio de

2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Willing-

Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo

Presidente

